

[EDI2026-009] | 2026.05.28

EDITAL DE CANDIDATURAS AO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA EM CONDIÇÕES NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICAS

Processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas**, para o ano letivo de **2026/2027**.

1.

Na sequência do previsto no Despacho n.º 11763/2022, publicado em 6 de outubro de 2022, em Diário da República, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à inscrição e matrícula no curso em epígrafe para o ano letivo 2026/2027.

2.

São disponibilizadas **20 vagas** para candidatura à inscrição e matrícula no curso. No caso do número de candidatos ser inferior a 15 (quinze), a ESSSM reserva-se no direito de não ministrar o curso.

3.

Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Fisioterapia em Condições Neuro-músculo-esqueléticas, os que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) Titulares de grau de licenciado em Fisioterapia, ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior em Fisioterapia conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico Científico da escola;
- d) Detentores de um *curriculum* escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico da escola.

Nota: As alíneas b), c) e d) têm como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4.

A candidatura é feita online através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “*Candidatos*” –> “*Candidaturas*”.

Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final; O candidato detentor de habilitação estrangeira deve submeter uma declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o grau académico, da qual conste o grau académico, a respetiva classificação final, vem como a escala de avaliação utilizada. No caso do candidato ainda esteja em vias de terminar o curso de licenciatura em fisioterapia, ou à espera da documentação final, poderá anexar, no momento de candidatura, uma declaração a expor a situação. No caso do candidato não apresentar a documentação final antes do início do mestrado, o mesmo será excluído da seriação;
- *Curriculum vitae* (caso o candidato não apresente os comprovativos da formação/experiência declarada, a mesma não será contabilizada);
- Comprovativos dos dados constantes no *curriculum vitae*, considerando apenas os critérios de desempate apresentados no ponto 6 deste edital;
- Fotografia tipo passe.

Todos os candidatos colocados na lista definitiva, receberão uma notificação, na plataforma, com as indicações para o processo de matrícula.

5.

A seriação e seleção dos candidatos é realizada por um júri, nomeado pelo Conselho de Direção da ESSSM, sob proposta do Conselho Técnico Científico, e de acordo com a classificação obtida no curso de Licenciatura arredondada às unidades. Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado em Fisioterapia, que tenha sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento de grau de licenciado aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída, para efeitos de seriação, a classificação de 10 (dez) valores. No caso de sistemas de classificação diferentes, a nota deve ser convertida para um sistema de 0 a 20 valores, devendo ser apresentado no campo das observações o sistema de cálculo.

6.

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate, o critério de seleção terá por base a análise curricular. Será atribuída uma pontuação mediante os seguintes critérios:

- a) Formação Profissional/Pós-Graduada, comprovada, relevante para a área da Fisioterapia, com uma duração de:
 - 24 a 50 horas – 0.25 pontos por formação, até ao máximo de 1 ponto;
 - 51 a 120 horas – 0.5 pontos por formação, até ao máximo de 2 pontos;
 - >120 horas – 1 ponto por formação, até ao máximo de 3 pontos;
- b) Tempo de experiência profissional na área:
 - Menos de 4 anos – 3 pontos;
 - Mais de 4 anos e menos de 10 menos – 6 pontos;
 - Mais de 10 menos – 7 pontos;
- c) Publicações e comunicações científicas, comprovadas, na área da Fisioterapia – 4 pontos por publicação/comunicação, até ao máximo de 12 pontos;
- d) Curso de Licenciatura em Fisioterapia na ESSSM – 10 pontos;
- e) Ter colaborado como tutor supervisor de estudantes da ESSSM (mediante apresentação da declaração da ESSSM) – 5 pontos;

7.

Calendarização das ações:

Procedimentos	Prazos		
	1ª Fase	2ª fase	3ª fase
Apresentação de candidatura	15/06 a 06/07/2026	03 a 17/08/2026	11 a 21/09/2026
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	10/07/2026	20/08/2026	24/09/2026
Apresentação das reclamações ¹	11/07/2026	21/08/2026	25/09/2026
Apreciação das reclamações	13/07/2026	24/08/2026	28/09/2026
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	15/07/2026	26/08/2026	29/09/2026
Matrícula (on-line)	17 a 27/07/2026	28/08 a 07/09/2026	30/09 a 01/10/2026
Início do curso	07/10/2026		

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos” -> “Reclamação dos resultados provisórios de admissão ao curso”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após o estudante liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período de matrícula, a vaga será perdida, podendo ser utilizada na abertura de uma nova fase de candidaturas.

Em caso de **desistência de matrícula**, o pedido deve ser efetuado na plataforma InforEstudante (“Balcão académico” -> “Requerimentos” -> “Desistência/Congelamento de matrícula”).

O curso terá início a 07 de outubro de 2026 e terá a duração de 18 meses.

8.

Casos de rejeição liminar:

- a) Caso a candidatura não esteja devidamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e tem 7 dias consecutivos para as colmatar;
- b) Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 3 deste edital;
- c) Dos candidatos rejeitados liminarmente, todos receberão uma notificação com os fundamentos da rejeição, no prazo previsto do ponto 7 deste edital;

9.

Propinas e Emolumentos:

- **Candidatura** – 50,00€
- **Matrícula** – 220,00€
- **Propina mensal** – 250,00€ durante 18 meses

10.

Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

11.

Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de candidatura não colocada, não admitida ou desistência do candidato.

12.

As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.



13.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte e-mail: ingresso@santamariasaude.pt.

[Professor Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho]

[Presidente do Conselho de Direção]